

**PORTARIA Nº 1500, de 19 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos VI, da Lei nº 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo servidor **ALMENIZIO SILVA DE CARVALHO**, cadastro nº 72.000443-7, lotado na Prefeitura do *Campus* Universitário de Jequié, a empresa Lasa Prospecções S.A, nos períodos de 21/03/1979 a 26/09/1980 e de 01/02/1981 e de 15/06/1981, perfazendo um total para averbação de 691 (seiscentos e noventa e um) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**